



LEI ORDINÁRIA Nº 1819

de 03 de abril de 2019

“INSTITUI A LEITURA DA BÍBLIA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE COXIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/04/2019

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1819/2019 - 03 de abril de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em